



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº. 0885/GSMAS/2022.

**DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A Secretária Municipal de Assistente Social de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Sr^a. **VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA**, Pedagoga, lotada pela Secretária de Assistência Social de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 001779, para deslocar-se até à cidade de Marabá-PA, nos dias 28, 29, 30 de Novembro de 2022 e 01 de Dezembro de 2022, para participar de uma Ação Educacional AE Sistema Cadastro Único 2022, autorizando 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um montante de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de Novembro de 2022.

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 001/2021

Viviane Marques de Oliveira
Pedagoga
CPF: 028.622.232-98, e RG: 7382317 PC/PA
Rua 7 de Setembro, nº 55, Bela Vista, Água Azul do Norte-PA.
Banco Banpará, Ag: 106 C/C: 000572135-0



CADASTRO ÚNICO

Olá, Participante!

Você está **confirmada(o)** para participar da nossa turma da Ação Educacional AE Sistema Cadastro Único 2022.

O sistema está com mais informações e muito mais fácil de navegar. Vamos conhecê-lo?

Informamos que, para o fornecimento do Certificado é obrigatória a participação integral nos dois dias de Curso.

Quando?

29 e 30/11/2022 – TURMA 5 – das 09h às 18 h

Se quiser, compareça às 08:30h que teremos um gostoso café da manhã antes da ação começar. Mas, lembre-se, chegue cedo para desfrutar do gostoso café!

OBS.: Teremos 01 hora de almoço, oferecido pela CAIXA, restrito aos 25 participantes.

Onde?

Golden Ville Hotel - BR-230, 540 - Nova Marabá, Marabá - PA

Ah, importante: sugerimos aos participantes que levem casaco, pois alguns podem sentir a temperatura da sala fria.

Até lá!

GIGOV Belém

CAIXA Econômica Federal

Parágrafo Primeiro. O uso exclusivo previsto no caput deste artigo não se aplica às pessoas ressalvadas em audiência pública realizada no dia 12/11/2022, com a comunidade afetada.

Parágrafo Segundo. As rotas alternativas de acesso das pessoas afetadas pela presente cessão serão através da Primeira opção: entrando pela Vicinal Renata/Juliano, Segunda opção: entrando pelo Chapéu de Palha e, Terceira opção: Vicinal Paraguaçu (direto).

Art. 2º - A cessionária Bemisa Água Azul Mineração Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 43.300.286/0002-14, com sede no Loteamento 50D da Gleba Pium, s/n, Zona Rural do Município de Água Azul do Norte/PA, receberá o imóvel no estado em que se encontra, ficando, pois, sob sua inteira responsabilidade, no decorrer do prazo da cessão, a segurança, zelo, limpeza, conservação, manutenção e execução de reparos no local, quando se fizerem necessários.

Parágrafo Único. Toda e qualquer ação praticada pela empresa Bemisa Água Azul Mineração Ltda ou de sua sucessora, que resulte danos a terceiros, nos limites da área cedida, deverá ser de sua inteira responsabilidade, inclusive eventual dano patrimonial de terceiros prejudicados.

Art. 3º - A cessão de uso tratada nesta Lei se dará de forma onerosa, mediante a efetivação de uma contrapartida, a ser realizada pela Bemisa Água Azul Mineração Ltda. em prol do Município de Água Azul do Norte/PA, consubstanciada na doação de sacos de cimento, em um valor total de duzentos e cinquenta mil reais (R\$ 250.000,00), para a construção de pontes e a fabricação de bloquetes, bem como, a doação em um valor total de até cento e cinquenta mil reais (R\$ 150.000,00) em combustível óleo diesel, para recuperação da Vicinal Renata/Juliano, Vicinal chapéu de palha, com acesso à Vila Jequié, visando a melhoria da infraestrutura e melhoria na trafegabilidade da municipalidade.

Parágrafo Único. A contrapartida prevista no caput deste artigo será efetivada pela Bemisa Água Azul Mineração Ltda dentro do prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da sanção da presente lei.

Art. 4º - A cessão de uso onerosa deverá ser celebrada sob condição resolutive, a qual permanecerá em vigor até que a contrapartida estipulada seja integralmente cumprida pela cessionária Bemisa Água Azul Mineração Ltda.

§ 1º - Na hipótese de descumprimento da contrapartida, nas condições e nos prazos estipulados, o instrumento jurídico da cessão resolver-se-á, sem direito a qualquer indenização, bastando uma notificação extrajudicial para a reversão imediata da posse do imóvel ao Município.

Art. 5º - O prazo de vigência da cessão de uso será de 20 (vinte) anos, a serem contados a partir da assinatura do Termo de Cessão de Uso.

§ 1º - Tendo em vista que o projeto a ser implementado, na área cedida, pela Bemisa Água Azul Mineração Ltda., envolve investimentos cujo retorno financeiro possa não ocorrer dentro do prazo máximo de 20 (vinte) anos, admite-se a possibilidade de que o período da cessão venha a ser efetivamente prorrogado pelo tempo seguramente necessário à viabilização econômico-financeira do empreendimento.

Art. 6º - A área cedida deverá ser utilizada, pela empresa Bemisa Água Azul Mineração Ltda., para a execução de atividades minerárias, sob pena de nulidade da cessão de uso.

Art. 7º - Uma vez ultimada a cessão de uso, a área cedida será devolvida ao Município no estado em que se encontrar.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 28 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:C1FBC760

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0884/GPMAAN/2022**

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o Srº. **NICOLAU DA SILVA FERREIRA**, Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula nº 001236, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, no dia 28 de Novembro de 2022, para transportar o servidor da Documentação Civil ao Posto de Identificação (SINE) para organização de documentos, autorizando 15% (quinze por cento) da diária, totalizando um montante de **R\$ 45,00** (Quarenta e Cinco Reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de Novembro de 2022.

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 001/2021

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:5EC836EA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0885/GPMAAN/2022**

**DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Assistente Social de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Srª. **VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA**, Pedagoga, lotada pela Secretária de Assistência Social de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 001779, para deslocar-se até à cidade de Marabá-PA, nos dias 28, 29, 30 de Novembro de 2022 e 01 de Dezembro de 2022, para participar de uma Ação Educacional AE Sistema Cadastro Único 2022, autorizando 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um montante de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de Novembro de 2022.

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 001/2021

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:5AD7B2B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0886/GPMAAN/2022

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Srª. **ADELAINE LIMA ALVES**, Auxiliar Administrativo, lotada pela Secretária de Assistência Social de Água Azul do Norte - PA, matrícula nº 001477, para deslocar-se até à cidade de Marabá-PA, nos dias 28, 29, 30 de Novembro de 2022 e 01 de Dezembro de 2022, para participar de uma Ação Educacional AE Sistema Cadastro Único 2022, autorizando 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um montante de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de Novembro de 2022.

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 001/2021

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:4F856D43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0887/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0399/2022 recebido da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a Licença sem Remuneração da servidora efetiva, Srª **MARIA SILVA SANTANA OLIVEIRA**, lotada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 0011154-1, pela Secretaria Municipal de Educação, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, a partir da data de 16 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos legais a partir da data de 16 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:0AC1AD6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0888/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0312/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0382/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 334/2022-PJAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª **ALEIDE MARIA A SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 0025-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2021 à 29/06/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:99996C3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0889/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;